



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

PREÂMBULO

A Comissão Administrativa de Transmissão de Mandato - CATM da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará vem apresentar o Relatório Conclusivo sobre os trabalhos de análise dos documentos do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2020, em conformidade com a Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de Novembro de 2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A CATM foi nomeada pela Portaria nº 009/2024, de 02/01/2024, publicado em 05/01/2024, código identificador nº 03E096B0, em: www.diariomunicipal.com.br/famep, publicado no portal da transparência da Câmara Municipal, em: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/informacoes-administrativas/atos_adm/atos_adm_2024/portaria-009-transicao.pdf, publicado no mural de avisos deste Poder Legislativo Municipal, comissão esta sendo composta pelos senhores(a):

I – De indicação do Chefe do Poder Legislativo para o mandato anual de 2023.

Nome	Cargo/Função	Setor
Pedro Batista de Oliveira	Tesoureiro	Financeiro
Mauro Lino Jose de Sousa	Contador	Contabilidade
Horleandesson Santos Araujo	Assessoria Jurídica	Jurídico
Joselia Pereira de Souza	Secretária	Administrativo

II – De indicação do Chefe do Poder Legislativo para o mandato anual de 2024.

Nome	Cargo/Função	Setor
Jean Pablo Matos da Mata	Controle Interno	Controle Interno
Elaine Ramos Santos	Chefe de Gabinete do Presidente	Administrativo

DO RELATÓRIO

A comissão atuou analisando os documentos apresentados pelos diversos setores internos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, tendo como base os princípios constitucionais que norteiam a administração, com as seguintes considerações:

DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

1. Plano Plurianual

Lei Municipal nº 801, de 27 de Dezembro de 2021.

https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia_new/planejamento-e-gestao-fiscal/ppa-1

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei Municipal nº 862/2023, de 13 de julho de 2023.

https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/plan_gest_fisc/ldo/ldo-2023-a-2024-pdf.pdf

3. Lei Orçamentária Anual

Lei Municipal nº 879/2023, de 30 de dezembro de 2023.

https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/plan_gest_fisc/loa/loa-2023-a-2024-com-anexos.pdf



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

I – Valor do Repasse Duodécimo (Orçado) = R\$ 6.780.306,80 (seis milhões e setecentos e oitenta mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos).

II – Autorizações:

- a) Créditos Adicionais: 50% do valor orçado;
- b) Operações de Crédito: percentual não definido.

4. DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS EM 31/12/2023.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Disponibilidade exercício anterior	0,00
(b) receitas orçamentárias	6.116.000,00
(c) transferências financeiras recebidas	0,00
(d) receitas extra orçamentárias	0,00
(e) = (a + b + c + d) total de entradas financeiras	6.116.000,00
(f) despesas orçamentárias	5.848.179,14
(g) interferências financeiras concedidas	0,00
(h) despesas extra orçamentárias	1.175.032,64
(i) restos a pagar	35.212,61
(j) = (f + g + h) total saídas financeiras	7.023.211,78
(k) devolução de saldo orçamentário ao executivo	103.018,70
(e – i) disponível no encerramento do exercício	35.212,61
Registro no Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	0,00
Registro no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	0,00
Diferença	0,00

I - Termo de conferência de saldo em caixa

Feita a apresentação do referido termo, sendo, portanto, considerado por esta Comissão, a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

legalidade referente ao assunto conforme documento em anexo a este processo. (Em anexos a este relatório final)

II - Relação de contas bancárias correntes e contas de aplicação

Feita a apresentação do referido termo, sendo, portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto conforme documento em anexo a este processo. (Em anexos a este relatório final)

III - Termo de conferência de saldos em bancos e suas respectivas conciliações

Feita a apresentação dos referidos termos, e extratos bancários, sendo, portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto. (Em anexos a este relatório final)

IV - Relação de valores pertencentes a terceiros confiados à tesouraria

Não houve a existência de valores pertencentes a terceiros sob guarda da tesouraria do Órgão, sendo, portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto. (Em anexos a este relatório final)

5. DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição de restos a pagar no exercício 2023, conforme consta do relatório de restos a pagar fornecido pelo Presidente da Câmara da gestão 2023.

6. RELAÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS A LONGO PRAZO

Não houve a existência de registros de compromissos a longo prazo, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

7. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A RGF, se encontra condizentes as condições de normalidade quanto aos índices de segurança e eficiência da gestão.

https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/plan_gest_fisc/rgf/rgf_2023/rgf-2o-quad-2023-assinado.pdf

8. INVENTÁRIO ATUALIZADO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O bens móveis e imóveis, encontram-se registrados na contabilidade, conforme preconiza o Art. 95 da Lei nº 4320/64, sustentado pelo inventário conforme estabelecidos seu detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
(+) Saldo exercício anterior	R\$ 1.014.715,84
(+) Aquisições no exercício: Bens Móveis..... R\$ 488.576,99 Bens Imóveis..... R\$ 898.999,55	R\$ 1.387.576,54
(+) Reavaliação de bens	R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

(-) Baixas no exercício	
Desvalorização.....R\$	0,00
Alienação.....R\$	0,00
Dação em PagamentoR\$	0,00
DoaçãoR\$	0,00
InservíveisR\$	0,00

(-) Depreciação	R\$ 182.420,32
(=) Saldo final do exercício (Inventário)	R\$ 1.24
DIFERENÇA	0,00
BENS EM COMODATO	0,00
SALDO INVENTARIADO	R\$ 2.219.872,06

I – Parecer Patrimonial

Os bens foram conferidos em 100%, do qual foram todos fielmente identificados. Considerando a conferência realizada, a equipe de transição informou todos os procedimentos à Secretaria Administrativa desta Casa de Leis Municipal.

9. Relação do quadro de servidores existentes

Encontram-se registradas no portal da transparência deste órgão no link: <https://transparencia.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=LnkServidores>

10. Relação de folha de pagamento não quitada no exercício findo

Não houve a existência de NÃO QUITAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO referentes ao exercício de 2023 sendo, portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

11. Regularidade da câmara com os regimes previdenciário

O órgão se encontra regular perante ao regime previdenciário, diante disso sem nenhuma anotação singular ao fato, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

12. Relação de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade em curso

Não houve a existência de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade em curso adivindo do exercício de 2023 para exercício 2024, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

13. Relação de contratos administrativos em execução

Há existência de contratos administrativos em execução, adivindo do exercício de 2023 para exercício 2024, referente ao contrato administrativo nº 010/2023-CMON, que encontra-se empenhado e em fase de execução, e com recursos financeiro deixado pela presidência anterior, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

14. Relação das Atas de registros de preços gerenciadas e vigentes

Não houve a existência de Atas de registros de preços ao qual esteja vigente e em gerência da Câmara Municipal, adivindo do exercício de 2023 para exercício 2024, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

15. Relação de convênios e termos de parceria vigentes

Não houve a existência de convênios e/ou termos de parceria vigente em que a Câmara Municipal seja participante, adivindo do exercício de 2023 para exercício 2024, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

16. Informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte

Não houve a existência de ações judiciais em andamento da qual a Câmara Municipal seja parte, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

17. Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento

Não houve a existência de concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

18. Cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTFWEB, DCTF, DIRF, DIPJ, Esocial, dentre outras

Todas as informações auxiliares relacionadas a receita federal foram regularmente entregues por meio de transmissões de declarações específicas, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

19. Relação detalhada dos processos de prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento

Não houve a existência de processos de prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

20. Legislação básica do Ente e documentos correlatos

Encontram-se conforme seus respectivos links relacionados:

I – Lei orgânica municipal

https://sapl.ourilandiadonorte.pa.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/1990/827/827_texto_integral.pdf

II – Regimento interno da Câmara Municipal

<https://sapl.ourilandiadonorte.pa.leg.br/norma/182>

III – Lei/Resolução de organização do quadro de pessoal

https://sapl.ourilandiadonorte.pa.leg.br/norma/pesquisar?tipo=&numero=697&ano=&data_0=&data_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&ementa=&assuntos=&data_vigencia_0=&data_vigencia_1=&o=&indexacao=

IV – Estatuto/Regime jurídico dos servidores públicos municipais

<https://sapl.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sistema/search/?q=regime+juridico+unico>

V – Código de ética ou diploma equivalente

<https://sapl.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sistema/search/?q=codigo+de+etica>



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

VI – Relação dos projetos de lei em tramitação no poder legislativo

Não houve a existência de projetos de lei em tramitação no poder legislativo advindo de exercícios anteriores conforme atestado por certidão da Secretária Administrativa da Câmara Municipal, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

VII – Termos de ajustes de conduta firmados com o ministério público

Não houve a existência de projetos de termos de ajustes de conduta firmados com o ministério público, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

VIII – Termo de ajuste de gestão firmado com o TCM-PA

Não houve a existência de projetos de termos de ajustes de gestão firmado com o TCM-PA, sendo portanto, considerado por esta Comissão, a legalidade referente ao assunto.

21. CONCLUSÃO

Transcorrido o prazo para a conclusão dos trabalhos, esta Comissão de Transição, instituída pela Portaria nº 009/2024, encerra seus trabalhos afetos a mesma.

Considerando os documentos e informações apresentados para que a realização deste relatório atendessem a regularidade na sua integralidade conforme estabelece a Instrução Normativa nº 16/2020 do TCM-PA, o qual de fato foi atendido na sua integralidade, tempestivamente, a execução orçamentária, contábil, patrimonial e de pessoal, no que diz respeito à administração do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, durante o exercício econômico e financeiro de 2023, do senhor Raimundo Oliveira da Silva, **REPRESENTAM, INTEGRALMENTE ADEQUADOS**, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados em especial o **item 8. (INVENTÁRIO ATUALIZADO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)** deste relatório, do qual consta, todos registrados no inventário patrimonial, devidamente com suas referências de emissão de notas fiscais.

Encaminhado este relatório a Secretária Administrativa desta Casa de Leis pede-se pela publicidade deste instrumento no portal de transparência desta Câmara Municipal bem como seu protocolo junto ao TCM-PA e Ministério Público, conforme as determinações contidas na IN 16/2020 TCM/PA.

É o relatório, s.m.j.

Ourilândia do Norte – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
JEAN PABLO MATOS DA
MATA:86980610287
Dados: 2024.01.29 10:25:21 -03'00'

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Coordenador de Transição
Comissão Administrativa de Transição de Mandato



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Diante do relatório e parecer da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte - PA, tomo ciência dos fatos aqui expostos e analisados.

Ourilândia do Norte - PA, 29 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Ex-Presidente da Câmara Municipal
Exercício Financeiro 2023



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Diante do relatório e parecer da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte - PA, tomo ciência dos fatos aqui expostos e analisados e declaro que todos os documentos apresentados são verdadeiros e de acordo com as normas gerais da contabilidade e legislações vigentes.

Ourilândia do Norte - PA, 29 de janeiro de 2024.


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Exercício Financeiro 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA/COFRE

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), procedeu-se a conferência de valores existentes na Tesouraria Geral da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31 de dezembro de 2023, sob a responsabilidade do Tesoureiro, à época, Sr. Pedro Batista de Oliveira, tendo constatado pelo saldo apurado nos Livros de registros financeiros pertinentes, a **INEXISTÊNCIA** de saldos em caixa/cofre em moeda corrente.

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de janeiro de 2024.

Raimundo de Oliveira da Silva – Presidente Exercício 2023

Walmy Cesar Costa Rodrigues – Presidente Exercício 2024

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2023

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA/COFRE

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), procedeu-se a conferência de valores existentes na Tesouraria Geral da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31 de dezembro de 2023, sob a responsabilidade do Tesoureiro, à época, Sr. Pedro Batista de Oliveira, tendo constatado pelo saldo apurado nos Livros de registros financeiros pertinentes, a **INEXISTÊNCIA** de saldos em caixa/cofre em moeda corrente.

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de janeiro de 2024.

Raimundo de Oliveira da Silva – Presidente Exercício 2023

Walmy Cesar Costa Rodrigues – Presidente Exercício 2024

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2023

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE SALDOS EM BANCOS E CONTAS DE APLICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), procedeu-se a conferência de valores existentes em contas bancárias correntes e de aplicações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31 de dezembro de 2023, sob a responsabilidade do Tesoureiro, à época, Sr. Pedro Batista de Oliveira, tendo constatado pelo saldo apurado nos registros financeiros e contábeis pertinentes, a **EXISTÊNCIA** de saldos em moeda corrente conforme relacionados abaixo:

- 1. Banco: 237 – Banco Bradesco S/A**
Agência: 1686 – Ourilândia do Norte
Conta Corrente: 27505-0
Valor (R\$): 0,00
- 2. Banco: 237 – Banco Bradesco S/A**
Agência: 1686 – Ourilândia do Norte
Conta Corrente: 3747-8
Valor (R\$): 35.212,60 (trinta e cinco mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos)

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de janeiro de 2024.

Raimundo de Oliveira da Silva – Presidente Exercício 2023

Walmy Cesar Costa Rodrigues – Presidente Exercício 2024

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2023

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE SALDOS EM BANCOS E CONTAS DE APLICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), procedeu-se a conferência de valores existentes em contas bancárias correntes e de aplicações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31 de dezembro de 2023, sob a responsabilidade do Tesoureiro, à época, Sr. Pedro Batista de Oliveira, tendo constatado pelo saldo apurado nos registros financeiros e contábeis pertinentes, a **EXISTÊNCIA** de saldos em moeda corrente conforme relacionados abaixo:

1. **Banco: 237 – Banco Bradesco S/A**
Agência: 1686 – Ourilândia do Norte
Conta Corrente: 27505-0
Valor (R\$): 0,00
2. **Banco: 237 – Banco Bradesco S/A**
Agência: 1686 – Ourilândia do Norte
Conta Corrente: 3747-8
Valor (R\$): 35.212,60 (trinta e cinco mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos)

Ourilândia do Norte - PA, em 04 de janeiro de 2024.

Raimundo de Oliveira da Silva – Presidente Exercício 2023

Walmy Cesar Costa Rodrigues – Presidente Exercício 2024

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2023

Pedro Batista de Oliveira – Tesoureiro Exercício 2024